



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.681/02

Dá denominação ao prolongamento da Rua General Osório e dá outras providências.

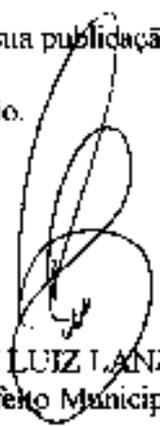
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão do dia 20.05.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA GENERAL OSÓRIO", o prolongamento da mesma entre o loteamento Jardim Vila Nova Amambai e a Chácara nº 279.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

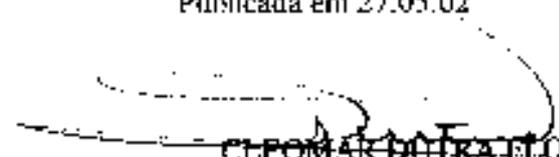
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2002.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 27.05.02



CLEOMAR DUTRA FLORES
Secretário Municipal de Administração

